

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 025/2019 - CPL.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 13 de Junho de 2019

Osiran Santos Sousa
Presidente da CPL

AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA.
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Osiran Santos Sousa, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 422.644 SSP-TO e do CPF nº 897.771.151-72, nomeado por meio da Portaria nº 012/2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29.05.2019, Processo Administrativo nº 10.009/2019, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de peças e equipamentos para poços artesanais, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 026/2019 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Bombeador submersível p/ 3,0 e 3,5 CV	3	15
2	Bombeador submersível p/ 5,0/5,5/6,0CV	5	25

3	Bombeador submersivel p/ 8,00CV	2	10
4	Bombeador submersivel p/ 10,0CV	2	10
5	Bombeador submersivel p/ 13,0CV	2	10
6	Cabo aço galv. 6,40mm 6x7 AF ¼	500	2500
7	Cabo aço galv. 8,00mm 6x19 5/16	500	2500
8	Cabo aço galv. 9,50mm 6x19 AF 3/8	500	2500
9	Cabo eletrico polivinil flex 0,6/1KV 3x10mm²	500	2500
10	Cabo eletrico polivinil flex 0,6/1KV 3x16mm²	500	2500
11	Cabo eletrico polivinil flex PP (0,6/1KV) 3x4mm²	500	2500
12	Cabo eletrico polivinil flex PP (0,6/1KV) 3x6mm²	500	2500
13	Conj.motob. sub.4" de 19 a 29E de 5,0cv mono.	2	10
14	Conj.motob. sub.4" de 19 a 29E de 5,0/5,5cv trif.	2	10
15	Conj.motob. sub.6" de 10 a 20E de 8,0cv bif.	1	5
16	Conj.motob. sub.6" de 10 a 20E de 10,0cv trif.	1	5
17	Conj.motob. sub.6" de 10 a 20E de 13,0cv trif.	1	5
18	Contactora p/acionamento de bomba submersa	10	50
19	Corpo de estagio bomba submersa	9	45
20	Curva galv. 1 1/2"	10	50
21	Curva galv. 2"	10	50
22	Curva galv. 2 1/2"	10	50
23	Curva galv. 3"	10	50
24	Disco grafite motor sub. 6" de 14,0 a 37,5cv	10	50
25	Disco grafite motor sub.6" de 4,0 a 13,0cv	10	50
26	Disco grafite motor sub.4" de 2,0 a 6,0cv	10	50
27	Escora de apoio completa	10	50
28	Grampo SV galv. 1/2°	20	100
29	Grampo SV galv. 3/8°	20	100
30	Jogo de pastilhas de aço inox	10	50
31	Luva galv. 1 1/2"	50	250
32	Luva galv. 2"	50	250
33	Luva galv. 2 1/2"	20	100
34	Motor sub.2,0/3,0/3,5CV 220/380/440V monof./trifásico de 4"	2	10
35	Motor sub.de 4,0/4,5CV 220/380/440V monof./trifásico de 4"	3	15
36	Motor sub.de 5,0/5,5CV 220/380/440V monof./bif./trif. de 4"	3	15
37	Motor sub.de 6,0/7,5/CV 380V trifásico de 4"	2	10
38	Motor sub. 5,0CV 220/380/440V monof./bif./trifásico de 6"	3	15
39	Motor sub. 7,5/8,0CV 220/380/440V monof./bif./trifásico de 6"	2	10
40	Motor sub. 10,0CV 220/380/440V monof./bif./trifásico de 6"	2	10
41	Niple galv. 1 ½	20	100
42	Niple galv. 2"	20	100
43	Painel CPD 220/440V mon/bif. de 3,0 a 5,0cv p/bomba sub.	5	25
44	Painel CPD 380V trif.de 11,0 a 12,0 cv p/bomba sub.	2	10

45	Pastilha de apoio motor sub.de 7,0 a 13,0cv	10	50
46	Pastilha de apoio motor sub.de 1,0 a 6,0cv	10	50
47	Registro de 1 ½	10	50
48	Registro de 2	10	50
49	Registro de 2 ½	10	50
50	Registro de 3	5	25
51	Toco de sustentação bomba sub. AI 1 1/2"	5	25
52	Toco de sustentação bomba sub. AI 2"	5	25
53	Toco de sustentação bomba sub. AI 2 1/2"	5	25
54	Tubo galv. 1 1/2" x 3,00mm	30	150
55	Tubo galv. de 2" x 3,00mm	30	150
56	Tubo galv. 2 1/2" x 3,35mm	30	150
57	Tubo PVC edutor classe heavy 1 1/2 x 3 mts	50	250
58	Tubo PVC edutor classe heavy 2 x 3 mts	50	250
59	União galv. 1 1/2 AJ	10	50
60	União galv. 2 AJ	10	50
61	União galv. 2 ½	10	50
62	União galv. 3 AJ	10	50
63	Valvula esférica 1. 1/2"	10	50
64	Valvula esférica 2"	10	50
65	Valvula esférica 2 1/2"	5	25
66	Valvula esférica 3	5	25
67	Revestimento Geomecânico Dn 100 x 4 x 4 mts	10	50
68	Filtro Geomecânico Dn 100 x 2 x 0,75 mm	10	50

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Bombeador submersível p/ 3,0 e 3,5 CV	Und.	3	2.169,49	6.508,47
2	Bombeador submersível p/ 5,0/5,5/6,0CV	Und.	5	2.648,03	13.240,15
3	Bombeador submersível p/ 8,00CV	Und.	2	3.425,03	6.850,06
4	Bombeador submersível p/ 10,0CV	Und.	2	4.186,28	8.372,56
5	Bombeador submersível p/ 13,0CV	Und.	2	5.762,63	11.525,26
6	Cabo aço galv. 6,40mm 6x7 AF ¼	Mts	500	8,37	4.185,00
7	Cabo aço galv. 8,00mm 6x19 5/16	Mts	500	25,18	12.590,00
8	Cabo aço galv. 9,50mm 6x19 AF 3/8	Mts	500	31,22	15.610,00
9	Cabo elétrico polivinil flex 0,6/1KV 3x10mm²	Mts	500	24,96	12.480,00
10	Cabo elétrico polivinil flex 0,6/1KV 3x16mm²	Mts	500	42,49	21.245,00
11	Cabo elétrico polivinil flex PP (0,6/1KV) 3x4mm²	Mts	500	11,52	5.760,00
12	Cabo elétrico polivinil flex PP (0,6/1KV) 3x6mm²	Mts	500	16,25	8.125,00
13	Conj.motob. sub.4" de 19 a 29E de 5,0cv mono.	Und.	2	8.138,10	16.276,20
14	Conj.motob. sub.4" de 19 a 29E de 5,0/5,5cv trif.	Und.	2	7.993,72	15.987,44
15	Conj.motob. sub.6" de 10 a 20E de 8,0cv bif.	Und.	1	10.968,84	10.968,84
16	Conj.motob. sub.6" de 10 a 20E de 10,0cv trif.	Und.	1	12.013,05	12.013,05
17	Conj.motob. sub.6" de 10 a 20E de 13,0cv trif.	Und.	1	12.545,83	12.545,83

18	Contactador p/acionamento de bomba submersa	Pç	10	644,57	6.445,70
19	Corpo de estagio bomba submersa	Pç	9	232,78	2.095,02
20	Curva galv. 1 1/2"	Pç	10	66,80	668,00
21	Curva galv. 2"	Pç	10	106,27	1.062,70
22	Curva galv. 2 1/2"	Pç	10	192,18	1.921,80
23	Curva galv. 3"	Pç	10	236,24	2.362,40
24	Disco grafite motor sub. 6" de 14,0 a 37,5cv	Pç	10	965,16	9.651,60
25	Disco grafite motor sub.6" de 4,0 a 13,0cv	Pç	10	393,45	3.934,50
26	Disco grafite motor sub.4" de 2,0 a 6,0cv	Pç	10	364,01	3.640,10
27	Escora de apoio completa	Pç	10	718,66	7.186,60
28	Grampo SV galv. 1/2°	Pç	20	4,37	87,40
29	Grampo SV galv. 3/8°	Pç	20	5,33	106,60
30	Jogo de pastilhas de aço inox	Pç	10	326,07	3.260,70
31	Luva galv. 1 1/2"	Pç	50	19,29	964,50
32	Luva galv. 2"	Pç	50	28,33	1.416,50
33	Luva galv. 2 1/2"	Pç	20	51,04	1.020,80
34	Motor sub.2,0/ 3,0/3,5CV 220/380/440V monof./trifásico de 4"	Und.	2	3.726,23	7.452,46
35	Motor sub.de 4,0/4,5CV 220/380/440V monof./trifásico de 4"	Und.	3	3.726,23	11.178,69
36	Motor sub.de 5,0/5,5CV 220/380/440V monof./bif./trif. de 4"	Und.	3	3.726,23	11.178,69
37	Motor sub.de 6,0/7,5/CV 380V trifásico de 4"	Und.	2	3.938,94	7.877,88
38	Motor sub. 5,0CV 220/380/440V monof./bif./trifásico de 6"	Und.	3	5.717,88	17.153,64
39	Motor sub. 7,5/8,0CV 220/380/440V monof./bif./trifásico de 6"	Und.	2	6.015,54	12.031,08
40	Motor sub. 10,0CV 220/380/440V monof./bif./trifásico de 6"	Und.	2	7.247,79	14.495,58
41	Niple galv. 1 1/2	Pç	20	15,26	305,20
42	Niple galv. 2"	Pç	20	30,19	603,80
43	Painel CPD 220/440V mon/bif. de 3,0 a 5,0cv p/bomba sub.	Und.	5	2.081,54	10.407,70
44	Painel CPD 380V trif.de 11,0 a 12,0 cv p/bomba sub.	Und.	2	1.834,02	3.668,04
45	Pastilha de apoio motor sub.de 7,0 a 13,0cv	Und.	10	158,67	1.586,70
46	Pastilha de apoio motor sub.de 1,0 a 6,0cv	Und.	10	144,99	1.449,90
47	Registro de 1 1/2	Pç	10	74,12	741,20
48	Registro de 2	Pç	10	143,13	1.431,30
49	Registro de 2 1/2	Pç	10	243,42	2.434,20
50	Registro de 3	Pç	5	588,91	2.944,55
51	Toco de sustentação bomba sub. AI 1 1/2"	Und.	5	961,03	4.805,15
52	Toco de sustentação bomba sub. AI 2"	Und.	5	1.117,20	5.586,00
53	Toco de sustentação bomba sub. AI 2 1/2"	Und.	5	1.183,00	5.915,00
54	Tubo galv. 1 1/2" x 3,00mm	Pç	30	313,67	9.410,10
55	Tubo galv. de 2" x 3,00mm	Pç	30	382,57	11.477,10
56	Tubo galv. 2 1/2" x 3,35mm	Pç	30	538,48	16.154,40
57	Tubo PVC edutor classe heavy 1 1/2 x 3 mts	Br	50	286,76	14.338,00
58	Tubo PVC edutor classe heavy 2 x 3 mts	Br	50	340,32	17.016,00
59	União galv. 1 1/2 AJ	Pç	10	56,42	564,20
60	União galv. 2 AJ	Pç	10	94,76	947,60
61	União galv. 2 1/2	Pç	10	135,13	1.351,30

62	União galv. 3 AJ	Pç	10	175,88	1.758,80
63	Valvula esferica 1. 1/2"	Pç	10	118,24	1.182,40
64	Valvula esferica 2"	Pç	10	219,56	2.195,60
65	Valvula esferica 2 1/2"	Pç	5	292,76	1.463,80
66	Valvula esferica 3	Pç	5	476,03	2.380,15
67	Revestimento Geomecânico Dn 100 x 4 x 4 mts	Br	10	160,00	1.600,00
68	Filtro Geomecânico Dn 100 x 2 x 0,75 mm	Br	10	112,00	1.120,00
				TOTAL	446.313,99

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 07.362.452/0001-62	Razão Social: AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA.
Endereço: Rua Ceará 604 Centro Imperatriz - MA	CEP: 65.901-610
Telefone: (99) 3525-3100	Fax:
Endereço Eletrônico: agilbombas@globo.com	Representante: Alcides Malerba
RG nº 8204126 Órgão Expedidor/UF: SSP-SP	CPF nº 979.564.818-72

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Saúde

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEMUS
1	Bombeador submersivel p/ 3,0 e 3,5 CV	3
2	Bombeador submersivel p/ 5,0/5,5/6,0CV	5
3	Bombeador submersivel p/ 8,00CV	2
4	Bombeador submersivel p/ 10,0CV	2
5	Bombeador submersivel p/ 13,0CV	2
6	Cabo aço galv. 6,40mm 6x7 AF ¼	500
7	Cabo aço galv. 8,00mm 6x19 5/16	500
8	Cabo aço galv. 9,50mm 6x19 AF 3/8	500
9	Cabo eletrico polivinil flex 0,6/1KV 3x10mm²	500
10	Cabo eletrico polivinil flex 0,6/1KV 3x16mm²	500
11	Cabo eletrico polivinil flex PP (0,6/1KV) 3x4mm²	500
12	Cabo eletrico polivinil flex PP (0,6/1KV) 3x6mm²	500
13	Conj.motob. sub.4" de 19 a 29E de 5,0cv mono.	2
14	Conj.motob. sub.4" de 19 a 29E de 5,0/5,5cv trif.	2
15	Conj.motob. sub.6" de 10 a 20E de 8,0cv bif.	1
16	Conj.motob. sub.6" de 10 a 20E de 10,0cv trif.	1
17	Conj.motob. sub.6" de 10 a 20E de 13,0cv trif.	1
18	Contactora p/acionamento de bomba submersa	10
19	Corpo de estagio bomba submersa	9
20	Curva galv. 1 1/2"	10
21	Curva galv. 2"	10
22	Curva galv. 2 1/2"	10

23	Curva galv. 3"	10
24	Disco grafite motor sub. 6" de 14,0 a 37,5cv	10
25	Disco grafite motor sub.6" de 4,0 a 13,0cv	10
26	Disco grafite motor sub.4" de 2,0 a 6,0cv	10
27	Escora de apoio completa	10
28	Grampo SV galv. 1/2°	20
29	Grampo SV galv. 3/8°	20
30	Jogo de pastilhas de aço inox	10
31	Luva galv. 1 1/2"	50
32	Luva galv. 2"	50
33	Luva galv. 2 1/2"	20
34	Motor sub.2,0/ 3,0/3,5CV 220/380/440V monof./trifásico de 4"	2
35	Motor sub.de 4,0/4,5CV 220/380/440V monof./trifásico de 4"	3
36	Motor sub.de 5,0/5,5CV 220/380/440V monof./bif./trif. de 4"	3
37	Motor sub.de 6,0/7,5/CV 380V trifásico de 4"	2
38	Motor sub. 5,0CV 220/380/440V monof./bif./trifásico de 6"	3
39	Motor sub. 7,5/8,0CV 220/380/440V monof./bif./trifásico de 6"	2
40	Motor sub. 10,0CV 220/380/440V monof./bif./trifásico de 6"	2
41	Niple galv. 1 ½	20
42	Niple galv. 2"	20
43	Painel CPD 220/440V mon/bif. de 3,0 a 5,0cv p/bomba sub.	5
44	Painel CPD 380V trif.de 11,0 a 12,0 cv p/bomba sub.	2
45	Pastilha de apoio motor sub.de 7,0 a 13,0cv	10
46	Pastilha de apoio motor sub.de 1,0 a 6,0cv	10
47	Registro de 1 ½	10
48	Registro de 2	10
49	Registro de 2 ½	10
50	Registro de 3	5
51	Toco de sustentação bomba sub. AI 1 1/2"	5
52	Toco de sustentação bomba sub. AI 2"	5
53	Toco de sustentação bomba sub. AI 2 1/2"	5
54	Tubo galv. 1 1/2" x 3,00mm	30
55	Tubo galv. de 2" x 3,00mm	30
56	Tubo galv. 2 1/2" x 3,35mm	30
57	Tubo PVC edutor classe heavy 1 1/2 x 3 mts	50
58	Tubo PVC edutor classe heavy 2 x 3 mts	50
59	União galv. 1 1/2 AJ	10
60	União galv. 2 AJ	10
61	União galv. 2 ½	10
62	União galv. 3 AJ	10
63	Valvula esférica 1. 1/2"	10
64	Valvula esférica 2"	10
65	Valvula esférica 2 1/2"	5
66	Valvula esférica 3	5

67	Revestimento Geomecânico Dn 100 x 4 x 4 mts	10
68	Filtro Geomecânico Dn 100 x 2 x 0,75 mm	10

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 13.06.2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 026/2019 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 026/2019 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 026/2019 - CPL.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 13 de Junho de 2019

Osiran Santos Sousa
Presidente da CPL

AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA.
Representante Legal